

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 563/67 - CEE

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.

ASSUNTO : Relatório dos Concursos de Habilitação - 1967

P A R E C E R N° 610/67

Remete o Senhor Diretor da FFCL de São José do Rio Preto, os Relatórios dos dois Concursos de Habilitação realizados em 1967.

A elaboração do Relatório procurou atender ao disposto sobre a matéria na Resolução n° 40/66, deste Conselho. Tomamos a liberdade de fazer algumas observações quanto ao Edital de Inscrição: não atende aos termos do artigo 4°, letra a) É prudente especificar outrossim, que só exige antes da prestação dos exames vestibulares, a apresentação do certificado de conclusão do curso secundário.

No mais, era ordem.

Em 12/6/1967

a) Mons. Emílio J. Salim - Relator